

PORTARIA Nº 114/2024

CONCEDE DISPENSA DE SERVIÇO À SERVIDORA MUNICIPAL ARIANE EBERTS PAPKE

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a Declaração de Dispensa do Juiz da 15ª Zona Eleitoral expedida em 04 de novembro de 2022, referente aos serviços prestados na função de Presidente de Mesa, no Município de Coqueiros do Sul/RS para as Eleições Gerais de 2022 no dia 19 de setembro de 2022;

Considerando a Declaração de Dispensa do Juiz da 15ª Zona Eleitoral expedida em 08 de novembro de 2022, referente aos serviços prestados na função de Presidente de Mesa, no Município de Coqueiros do Sul/RS para as Eleições Gerais de 2022 nos dias 01 e 02 de outubro de 2022; e

Considerando a Declaração de Dispensa do Juiz da 15ª Zona Eleitoral expedida em 08 de novembro de 2022, referente aos serviços prestados na função de Presidente de Mesa, no Município de Coqueiros do Sul/RS para as Eleições Gerais de 2022 nos dias 29 e 30 de outubro de 2022, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Concede dispensa do serviço, no dia 21 de março de 2024, à servidora municipal **Ariane Eberts Papke**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral